



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **INDICAÇÃO Nº 3052/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica Limpeza e Roçagem da Praça de Esportes Joel Patricio da Silva "TICO" ao lado do CIF Jardim Santa Clara**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a limpeza da praça:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido dos moradores que residem no entorno da Praça, referente ao mato alto e acúmulo de lixo.

Considerando que o local deveria ser usado para promover momentos de lazer e socialização entre pais, filhos e vizinhos, os moradores estão descontentes pois, não estão podendo usufruir desse direito devido a falta de limpeza da praça, em visita no local, constatamos a necessidade de limpeza de lixo e mato, para garantir qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza e roçagem da Praça de Esportes Joel Patricio da Silva "TICO" ao lado do CIF Jardim Santa Clara.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2022.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 3052/2022 - Protocolo nº 4104/2022 recebido em 06/10/2022 15:37:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BBC1-EFA2-6652-DCD8.





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

